



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

APROVAÇÃO DA OITAVA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019 – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa que ontem o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, da Companhia no valor de até R\$1.440.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e quarenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente).

As Debêntures serão vinculadas a certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), os quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com intermediação do BB Banco de Investimento S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e Banco BTG Pactual S.A.

O valor nominal unitário das Debentures será de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, e não será objeto de atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a até 98% da Taxa DI, com amortização integral e prazo de vencimento em 1.554 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de abril de 2023. As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a até 101% da Taxa DI, com amortização integral e prazo de vencimento em 2.283 (dois mil, duzentos e oitenta e três) dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2025. Os recursos líquidos a serem obtidos pela Camil serão destinados exclusivamente ao cumprimento da obrigação de compra de açúcar assumida pela Companhia.

As condições gerais e prazos da Emissão encontram-se detalhados na Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 20 de fevereiro de 2019, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.camilalimentos.com.br).

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, não se caracterizando material de venda ou material publicitário.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.